

Decreto Nº 347 de 08 de JANEIRO de 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.380 C/1.387 20 II de 08 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.132.735,27 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	1.132.735,27

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos a serem repassados ao Município pelo FNDE p/ execução do PAR no valor de R\$ 988.330,37 (Novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta reais e trinta e sete centavos), conf. resolução mnº 14/2012 e termo de compromisso nº 32877 e contra partida no valor de R\$ 144.404,90 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de JANEIRO de 2019.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.